



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 89/2018

Relator Designado: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Cuida-se de propositura, de autoria da Vereadora Elizete Mello da Silva – PV, cujo objeto é instituir no Calendário municipal o Mês Abril Marrom – Mês de Prevenção e Combate à Cegueira no Município de Assis e dá outras providências.

De início, cumpre observar que, de acordo com o artigo 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa legislativa está de acordo com a norma vigente, vez que o projeto é de autoria da nobre vereadora.

A presente propositura prevê que o “Abril Marrom” será comemorado anualmente, no mês de Abril.

Verifica-se no artigo 2º que o projeto tem a finalidade de conscientizar e educar a população do município para a importância da prevenção às doenças que levam às diversas espécies de cegueira; estimular as visitas periódicas ao oftalmologista e a realização de exames preventivos; divulgar dados e informações acerca do problema, a fim de reduzir sua incidência, através de palestras informativas, seminários, distribuição de folhetos, dentre outros; provocar a participação da sociedade, entidades médicas e centros hospitalares no combate à cegueira.

Por fim, cumpre destacar que as despesas decorrentes da execução da presente propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Quanto ao mérito, destaca-se que a matéria é de relevante interesse público e não apresenta ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

